



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

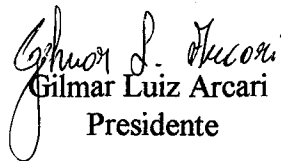
Portaria nº 09, de 20 de abril de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

R E S O L V E:

I - designar os vereadores Carlinho Antonio Polazzo-PFL, Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, Cilmar Francisco Pastorello-PDT, Enio Ruaro-PFL e Vilson Dala Costa-PMDB para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI**, que irá investigar e averiguar denúncias pertinentes as atividades desenvolvidas pelo IPPUPB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Pato Branco e do Conselho Municipal de Zoneamento.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XIV

EDIÇÃO 2277

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

PORTARIA Nº 09 DE 20 DE ABRIL DE 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

RESOLVE:

I - designar os vereadores Carlinho Antonio Polazzo-PFL, Carlos Roberto Gonçalves Lins-PT, Cilmar Francisco Pastorello-PDT, Enio Ruaro-PFL e Vilson Dala Costa-PMDB para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, que irá investigar e averiguar denúncias pertinentes as atividades desenvolvidas pelo IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Pato Branco e do Conselho Municipal de Zoneamento.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente